



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 145 de 2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha.

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA NOS PRONTOS-SOCORROS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ NO RIO DE JANEIRO.

Relatora: Vereadora Karine Brandão Barbosa de Lima.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

Rachel Secundo da Silva
Presidente

Karine Brandão Barbosa de Lima
Relatora

Noel Pedrosa de Mello
Membro